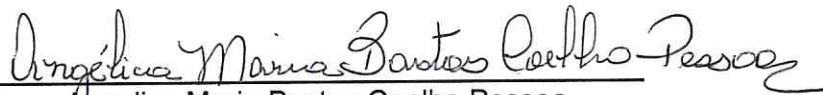


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ordenador de Despesas da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer do Município de Paracuru - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de Licitação N° 1801.02/2018 - SEJEL, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel, tipo residencial, situado na Av. João Lopes Meireles, 3130, Paracuru Ville, Paracuru - CE, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer do Município de Paracuru - CE, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer do município de Paracuru -CE.

Paracuru - CE, 06 de fevereiro de 2018.



Angelica Maria Bastos Coelho Pessoa
Ordenador(A) De Despesas Do Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer